

A large red buoy with a wooden anchor is the central focus of the image. The buoy is spherical and has a weathered wooden anchor attached to its top. The background is a solid red color, which is the hull of a ship. The lighting is bright, creating a strong shadow of the buoy and anchor on the red surface below. The overall composition is clean and modern, with a strong color palette of red and blue.

# LUTA CONTRA A FRAUDE E A CORRUPÇÃO

---

# Índice

—

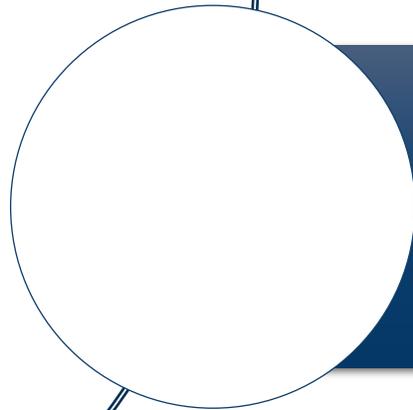


	<u>Página</u>
<b>Legislação</b>	<b>3</b>
<b>Descrição dos crimes</b>	<b>4</b>
<b>Exemplos</b>	<b>10</b>
<b>Conclusão</b>	<b>13</b>

# Legislação fundamental e legislação interna



Código Penal – Decreto-Lei nº 48/95



Código de Ética, Código de Conduta e Protocolo de Luta contra a Fraude e a Corrupção.

# Principais Crimes

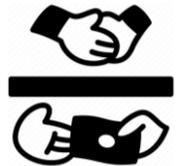


Corrupção nos negócios

Suborno



Tráfico de influências



Fraude na contratação e divulgação de informação económico-financeira



# Corrupção nos negócios

## Definição e conceitos

Condutas com tendência a favorecer indevidamente outrem na aquisição ou venda de mercadorias ou na contratação de serviços ou nas relações comerciais.

Tal disposição contempla uma vertente ativa de comissão (“quem, por si ou por interposta pessoa, prometa, ofereça ou conceda”) e também passiva (“quem por si ou por interposta pessoa, receba, solicite ou aceite”).



Ao não existir uma tabela no Código Penal que sirva para diferenciar o que pode ser considerado uma cortesia ou o que pode pressupor a comissão de um crime de corrupção entre particulares, torna-se necessário ser prudente neste tipo de ofertas ou recepção de atenções, evitando qualquer uma delas que se seja idóneo para alterar a tomada de decisões.

Atendendo ao protocolo interno de Ership de “Luta contra a fraude e a corrupção” no seu artigo oitavo, ponto 6 e 7:

- Não poderão ser oferecidas nem aceites ofertas que influenciem, ou possam influenciar, ou possam ser interpretadas como influência na tomada de decisões.
- Quando existirem dúvidas sobre o que é aceitável, **tem de se recusar, ou consultar um superior hierárquico e este poderá consultar a Unidade de Conformidade**

# Suborno

## Definição e conceitos

Acéder ao pedido, oferecer um presente ou remuneração de qualquer outra espécie a uma autoridade, funcionário público ou pessoa que participe no exercício da função pública para que seja realizado um ato contrário às obrigações inerentes às suas funções ou um ato próprio das suas funções, ou para que não realize ou atrase as suas obrigações.

## Também são funcionários públicos:

- Qualquer pessoa detentora de um cargo ou função legislativa, administrativa ou judicial de um país da União Europeia ou de qualquer outro país estrangeiro, tanto por nomeação como por eleição.
- Qualquer pessoa que exerça uma função pública para um país da União Europeia ou qualquer outro país estrangeiro, incluindo um organismo público ou uma empresa pública, para a União Europeia ou para outra organização internacional pública



# Tráfico de influências

## Definição e conceitos

As condutas qualificadas neste são as destinadas a influenciar um funcionário público ou autoridade aproveitando-se **de qualquer situação derivado da sua relação pessoal**, para conseguir uma resolução que lhe possa gerar direta ou indiretamente um benefício económico para si ou para um terceiro.

### Influência por funcionário ou autoridade:

**O funcionário público ou autoridade** que influencia outro funcionário público ou autoridade aproveitando-se do exercício dos poderes do seu cargo, ou de **qualquer outra situação derivada da sua relação pessoal ou hierárquica** com este ou com outro funcionário ou autoridade para obter uma resolução que lhe possa gerar direta ou indiretamente um benefício económico para si ou para um terceiro.

### Influência por particular a funcionário público ou autoridade.

**O particular** que influencia um funcionário público ou autoridade aproveitando-se de qualquer **situação derivada da sua relação pessoal com este ou com outro funcionário público** ou autoridade para obter uma resolução que lhe possa gerar direta ou indiretamente um benefício económico para si ou para um terceiro

### Oferta para a realização de tráfico de influências.

Os que, oferecendo-se para realizarem as condutas descritas nos dois pontos anteriores, **solicitarem de terceiros ofertas, presentes ou qualquer outro tipo de remuneração**, ou que tenham aceitado uma oferta ou promessa.



# Fraude na contratação e divulgação de informação económico-financeira.

## Definição e conceitos

O Código Penal regista o crime de fraude, que pune aquele que, com o propósito de enriquecer, **engane de modo bastante ou suficiente** outra pessoa para que esta realize um ato de disposição económica no seu próprio prejuízo ou no de terceiros.

Do mesmo modo, também **serão punidas as condutas de manipulação informática** que provoquem esse engano e a consequente deslocação patrimonial, assim como o fabrico, introdução, posse ou facilitação de um programa informático com tal intuito.

**Contratos civis criminalizados:** contratar alguém através do engano, conscientemente de que é muito provável ou certo de que verá frustradas as suas expectativas.

**Fraude processual:** práticas com tendência a provocar a manipulação de provas ou fraudes análogas, provocando erros num processo judicial, provocando que seja ditada uma resolução que prejudique os interesses económicos da outra parte ou de um terceiro.



# Fraude e divulgação de informação económico-financeira.

## Definição e conceitos

**Publicidade enganosa:** entende-se que a chamada publicidade enganosa também possa derivar na comissão do crime de fraude segundo os consumidores.

Por esse motivo, na sua relação com pessoas associadas, assim como com o seu pessoal, **Ership deve extremar a transparência na informação que emite para que nesta não sejam incluídos dados não verídicos que possam levar a Ership a obter um proveito económico**, tanto em matéria de comercialização dos seus serviços, como na sua relação com fornecedores, **dar informação financeira falsa**, sendo sempre claros na informação oferecida.

Por último, dentro deste crime, também se podem localizar como possível modalidade de comissão **a utilização (não consentida pelo seu titular) dos dados de, por exemplo, de cartões de débito e crédito e ou dados bancários (phishing)**, pelo que tem de se ser especialmente cuidadoso na recolha e proteção deste tipo de documentos, dados e informações.



## Exemplo

No Natal, costumam oferecer-se presentes a funcionários públicos. Estes presentes, normalmente, não têm um valor económico elevado. Um diretor de Ership tem dúvidas sobre se podia oferecer ocasionalmente a um alto cargo dos Portos do Estado um relógio com um valor de 3.000 euros.

### ESTE TIPO DE PRESENTE SERIA LÍCITO?

A) Devido a tratar-se de um alto cargo da Administração Pública, um presente com estas características seria ocasionalmente adequado e, portanto, Permitido.

B) Este tipo de presente poderia ser interpretado como luvas ou suborno, portanto, não se deveria fazer.



**EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR SEMPRE O NOSSO SUPERIOR DIRETO E/OU A UNIDADE DE CONFORMIDADE**



## Exemplo

Uma diretora de Ership está encarregue de negociar o financiamento de um projeto. As negociações com diferentes bancos mostram-se complicadas.

Para se obter, finalmente, o financiamento, a diretora decide facilitar ao banco informação financeira falsa.

**PODE SER CONSIDERADO CRIME DE FRAUDE? SIM/NÃO  
SE FOSSE CONSIDERADO COMO UM CASO DE FRAUDE, ESTE CASO DE  
FRAUDE PODERIA TER REPERCUSSÕES PARA ERSHIP?**

A) Não existe registo criminal para Ership, só a diretora seria responsável criminalmente de fraude.

B) Uma fraude a favor da empresa dá lugar à responsabilidade criminal de Ership e das pessoas implicadas.



**EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR SEMPRE O NOSSO SUPERIOR DIRETO E/OU  
A UNIDADE DE CONFORMIDADE**



## Exemplo

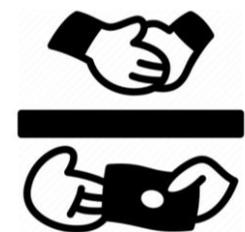
ERSHIP, tem interesse em participar num concurso público para a construção de um armazém no México. Devido ao facto de nunca ter tido operação neste país, é contactado um consultor local. O consultor tem excelentes relações com a administração pública e é acertada uma comissão de sucesso de 5% como pagamento pelo serviço de consultoria.

### EXISTE UM RISCO CRIMINAL PARA ERSHIP EM ESPANHA, SE OCORREREM IRREGULARIDADES RELACIONADAS COM O CONCURSO PÚBLICO?

- A) Não existem riscos criminais. Em primeiro lugar, Ership só tem contacto com um consultor e, em segundo lugar, a corrupção no estrangeiro não tem relevância em Espanha.
- B) Para evitar riscos criminais, tem de se avaliar a integridade do consultor (due diligence) e fazer um acompanhamento do seu trabalho. Se o consultor subornar um funcionário do México, pode dar lugar a responsabilidade criminal em Espanha.



**EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR SEMPRE O NOSSO SUPERIOR DIRETO E/OU A UNIDADE DE CONFORMIDADE**



## EM TODOS OS CASOS

SE EM ALGUM MOMENTO, DETETARMOS QUALQUER COMPORTAMENTO QUE PENSEMOS QUE POSSA CONSTITUIR UM CRIME COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NESTA APRESENTAÇÃO:

- CONSULTAR SEMPRE O NOSSO SUPERIOR DIRETO QUE, EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTARÁ A UNIDADE DE CONFORMIDADE DO GRUPO ERSHIP ([unidad.cumplimiento@ership.com](mailto:unidad.cumplimiento@ership.com))

A UNIDADE DE CONFORMIDADE ZELA PELA RESPONSABILIDADE CRIMINAL DO GRUPO ERSHIP





**Ership**  
Grupo

Andrés Daza

---

**ERSHIP Grupo**

Lagasca, 88  
28001 Madrid (Espanha)

+34 914 263 400

[www.ership.com](http://www.ership.com)